

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Direção e os técnicos da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro têm ciência do conteúdo da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023, aplicam as orientações do Ministério da Saúde e a legislação aplicável, e que o processo de **Cotação Prévia de Preços nº 012/2025** foi corretamente homologado, objetivando o cumprimento das metas estipuladas no Termo de Convênio nº 949403/2023 – MS.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.


ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

José Álvaro da Silva Carneiro
Representante Legal

